



PROCESSO: 006926/14

PROCESSO: 006926/14

Requerente: BVK OBRAS E SANEAMENTO, LTDA

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Aberto em: 06/06/2014 13:42:45 hrs

Destino Inicial: SMAD - DLC

Local de Criação: SMAD - PROTOCOLO GERAL

PROCESSO: 006926/14

Para informações a respeito do andamento deste processo consulte o site www.araucaria.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Araucária
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SMAD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

O abaixo qualificado, requer a Vossa Excelência uma vez cumprida às formalidades legais, autorização para o atendimento do pedido RECURSO ADMINISTRATIVO.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Requerente: BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 18.529.064/0001-40 | **Telefones:**

Endereço: TV DA LAPA, Nº 134, SALA 134
CENTRO - CURITIBA - PR
80010-190

DADOS DA SOLICITAÇÃO

RECURSO REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2014

PROCESSO:
006926/14

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento,

Araucária, 06 de Junho de 2014

BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA

RUA: TV da Lapa Nº 96 Sala 134, 13º andar BAIRRO: Centro CEP: 80.010-190
Responsável: Morgana Lino Rodrigues.
TEL: (41) 3278-6392
E-mail: licitacaobvk@terra.com.br CURITIBA / PR



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.

Concorrência de preços n.º 010/2014.

BVK Obras e Saneamento Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.529.064/0001-40, com sede em Curitiba/PR, na Rua Travessa da Lapa, 96, sala 134 CEP.: 80.010-190, , vem, mui respeitosamente, à douta presença de Vossas Senhorias, nos autos em epígrafe da **CONCORRÊNCIA n.º 10/2014**, com permissivo no artigo 109, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, apresentar **RECURSO**, contra a decisão desta Comissão, que **INABILITOU**, junto ao processo licitatório. Segue abaixo os fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

1- Consoante os termos da Ata de Reunião realizada aos vinte e oito dias de maio de dois mil e quatorze, (28/05/2014), a Comissão Especial designada, decidiu pela **INABILITAÇÃO da BVK Obras e Saneamento Ltda, pelo não** atendimento ao subitem 7.2.3.1 do Edital, por apresentar o Atestado de empresa (CNPJ 04.534.990/0001- 07) diferente da empresa licitante (CNPJ 18.529.064/0001-40).

Informamos que essa comissão cometeu um equivoco na avaliação, pois deixou de levar em conta o que consta em nosso contrato social, clausula primeira, da **ORIGEM DA SOCIEDADE**, pois a mesma originou da cisão parcial da **BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.**

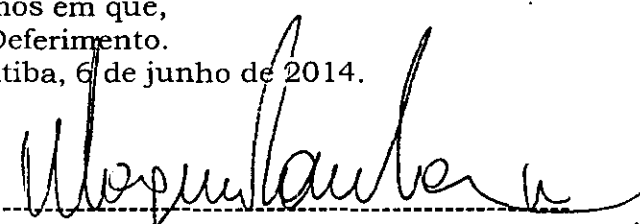
A cisão permitiu a BVK a incorporação de todos os atestados e serviços realizados.

Desta forma a empresa poderia sim se utilizar dos atestado apresentados como comprovação de serviços executados.

Segue copia do processo de cisão parcial da empresa.

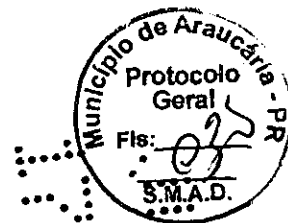
Diante do exposto, e por aquilo que certamente será suprido pela douta sapiência de Vossas Senhorias, a recorrente pugna pela **HABILITAÇÃO** da empresa **BVK obras e Saneamento Ltda** no processo e que seja reformada a decisão desta comissão. Em prestigio, assim, aos princípios Administrativos e Constitucionais vigentes, e por se constituir, ainda, em medida de Direito e de Justiça!

Termos em que,
P. Deferimento.
Curitiba, 6 de junho de 2014.



BVK obras e Saneamento Ltda

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07
NIRE Nº 412.0460190-1



PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, na forma do Art. 229 e ss da Lei nº 6.404/1976, se valendo da prerrogativa de aplicação subsidiária desta lei ao contrato social, as únicas sócias da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.534.990/0001-07, com sede na Travessa da Lapa, nº 96, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, com a Nona Alteração Contratual e Contrato Social Consolidado arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20120734885, protocolo nº 12/073488-5, em 13/02/2012:

- I. **CECÍLIA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Antônio Carlos/MG, nascida aos 07/02/1943, residente e domiciliada na Rua Sanito Rocha nº 225, Apartamento 303, Cristo Rei, CEP: 80050-380, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-5.342611/MG e no CPF nº 445.732.276-87;
 - e
 - II. **MORGANA LINO RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte/MG, nascida aos 07/09/1965, inscrita no RG nº 3594330-7/PR e no CPF nº 557662189-15, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 551, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80060-020, e
- (i) Considerando que a hodiernamente a sociedade da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. possui uma extensa e diluída atuação, dedicando-se as mais diversas atividades econômicas, consoante seu objeto social constata em seu contrato social;
 - (ii) Considerando que os sócios da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. pretendem aumentar os investimentos na área de saneamento básico, tratamento de água e construção civil, acrescendo a participação da sociedade neste segmento;
 - (iii) Considerando os riscos envolvidos na estruturação de uma empresa na área de saneamento e necessidade de desmembrar a parcela do patrimônio necessária a consecução destes projetos, a fim de assegurar que eventuais riscos ocasionados pela nova atividade não prejudiquem a BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.; e
 - (iv) Considerando que a adoção de reestruturações societárias tem sido o mecanismo mais dinâmico e versátil para consecução de projetos de engenharia.

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07
NIRE Nº 412.0460190-1



É que resolvem as partes, sócias da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. celebrar o presente protocolo e justificação de CISÃO PARCIAL da sociedade, nos termos do Art. 1.113 do Código Civil e ss., do qual constam as condições de cisão parcial da sociedade, para constituição da BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO, as quais posteriormente serão adotadas para alteração contratual daquela e para o instrumento de constituição desta.

1. JUSTIFICAÇÃO E BENEFÍCIOS DA CISÃO:

1.1 As perspectiva de investimentos, tanto público quanto privado, para os anos vindouros, afetados ao setor de projetos de saneamento e tratamento de efluentes, são extremamente favoráveis para o mercado nacional.

1.3 Nesse contexto, os sócios da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA entendem que não se justifica mais a manutenção da empresa de saneamento básico e tratamento de efluentes, juntamente com os demais objetos desenvolvidos pela sociedade, sobretudo diante da amplitude dos projetos desenvolvidos.

1.4 Por sua vez, através cisão parcial a BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA garantirá a independência da empresa cindida, diante dos novos projetos que serão desenvolvidos, mantendo-se intangível parcela da empresa, através da adoção de estruturas autônomas, autocomplementares.

1.4 Assim, os sócios decidem cindir parcialmente parte do patrimônio líquido da sociedade limitada BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, com vistas à constituição de nova sociedade designada sob o nome BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO, com o escopo de desenvolver, executar e concluir, projeto de saneamento e tratamento de efluentes, consoante o projeto de contrato social constante no ANEXO 01 deste instrumento, nos termos do disposto no Art. 1.113 e ss do C. Civil.

2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA ATUAL:

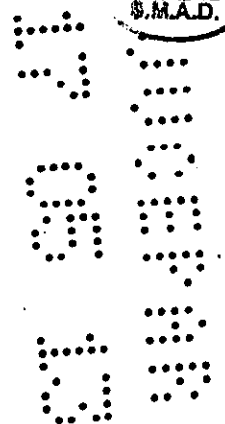
2.1 A BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. está constituída como sociedade limitada, com capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), distribuídos em 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

2.2 A BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. será constituída com capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da afetação de patrimônio da cindida, constituída com 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado através do ativo doravante especificado.

3. DO PATRIMÔNIO AFETADO À FORMAÇÃO DA BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA.:

3.1 ATIVO: Para composição da BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO os sócios decidem verter o patrimônio líquido abaixo:

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07
NIRE Nº 412.0460190-1



3.1.1 ATIVOS:

3.1.1 PATRIMÔNIO

EM BENS: R\$ 20.000,00

EM ESPÉCIE R\$ 0,00

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO TRANSFERIDO R\$ 20.000,00

3.1.2 O inventário do patrimônio em bens afetado para a constituição da BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO, com o respectivo laudo de avaliação consta do ANEXO 01.

3.2 PASSIVO: Não serão vertidas parcelas do passivo da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. para a BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO, respondendo a cindida por todos os deveres e obrigações.

4. DA PARCELA NÃO AFETADA PELA CISÃO:

4.1 A demais parcela do ativo ou passivo que não afetadas para constituição da sociedade BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO continuarão sob a titularidade da BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO.

5. DA TRANSFERÊNCIA DAS PARCELAS A SEREM DESMEMBRADAS:

5.1 As parcelas do patrimônio líquido da sociedade em processo de cisão serão transferidas em dinheiro e bens à sociedade BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a aprovação da alteração contratual de aprovação pela Junta Comercial do Estado do Paraná da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. e a respectiva aprovação do Contrato de Constituição da BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO.

6. DA AVALIAÇÃO DA PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER DESMEMBRADO E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6.1 Adotar-se-á o critério do valor contábil corrigido. A avaliação tomará por base a situação contábil da sociedade no dia 30 de abril de 2012 e as variações posteriores, ocorridas nos itens da parcela do patrimônio líquido desmembrada, serão imputadas às duas sociedades, conforme a legislação em vigor.

7. REDUÇÃO DO CAPITAL DA BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. SOCIEDADE CINDIDA E VALOR DO CAPITAL DA NOVA SOCIEDADE:

7.1 O capital social da sociedade cindida será reduzido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais).

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07
NIRE Nº 412.0460190-1



7.2 O capital social da sociedade cindida fica dividido em 1.980.000 cotas, de R\$ 1,00 (um real). O capital social da sociedade receptora será de R\$ 20.000,00, dividido em 20.000 (vinte mil cotas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma.

8. DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

8.1 Em face da cisão parcial e respectiva redução do capital social da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA em R\$ 20.000,00, haverá a extinção de 20.000 (vinte mil cotas) cotas sociais, das quais 10.000 para MORGANA LINO RODRIGUES e as outras 10.000 de titularidade de CECÍLIA FERNANDES DA SILVA.

8.2 Em substituição às cotas extintas, os sócios MORGANA LINO RODRIGUES e CECÍLIA FERNANDES DA SILVA receberão na sociedade BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO, cotas em quantidades iguais às cotas que deixaram de possuir na sociedade em processo de cisão.

9. DO OBJETO SOCIAL DA BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA.:

9.1 Permanece inalterado o objeto social da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

9.2 A BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO terá como objeto social:

"Saneamento básico em geral, operações e implantação de estações de tratamento de água e esgoto, operações e manutenção de barragens e PCH'S (Pequenas Centrais Hidrelétricas), empreiteira de mão de obra de construção civil e arquitetura, avaliação de bens, análise de viabilidade técnica e econômica/financeira, custos projetos e obras, análise e acompanhamento, fiscalização de serviço, obras e empreendimentos, vistorias e perícias, consultoria especializada nas áreas de engenharia civil, arquitetura e agronomia, reposição de pavimentos, projetos e execução de obras civis, manutenção e montagem de estruturas metálicas e montagem industrial, serviço de gerenciamento de leitura informatizada ou manual de hidrômetros, gasômetros e de medidores de energia elétrica, apuração de consumo, emissão de faturas, coleta de informações atendimento a usuários e pesquisas de qualidade e satisfação, distribuição de faturas, interrupção de faturas, interrupção e religação de abastecimento de água comercial e residencial, cobrança telefônica e ou on-line, coleta e transporte de resíduos urbanos, construção e operação de aterros sanitários e usinas de compostagem, reciclagem de resíduos comerciais e industriais não contaminantes e não contaminados; projeto e implementação de planos de gerenciamento e manejo de resíduos sólidos, transporte e destinação final de resíduos gerados em estações de tratamento de água e esgoto".

9.2 A adoção do objeto social da BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO através deste protocolo de cisão não prejudicará sua posterior alteração ou retificação por seus sócios.

10. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.:

10.1 A BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇO LTDA. suprimirá de sua denominação social o termo saneamento, passando a denominar-se BRAVAK OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO.

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07
NIRE Nº 412.0460190-1



11. DO ACERVO TÉCNICO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO DA BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.:

11.1 Diante da cisão, com a afetação de patrimônio para o desenvolvimento do objeto social de saneamento básico em geral, operações e implantação de estações de tratamento de água e esgoto, operações e manutenção de barragens e PCH's (Pequenas Centrais Hidrelétricas), empreiteira de mão de obra de construção civil e arquitetura, avaliação de bens, análise de viabilidade técnica e econômica/financeira, custos projetos e obras, análise e acompanhamento, fiscalização de serviço, obras e empreendimentos, vistorias e perícias, consultoria especializada nas áreas de engenharia civil, arquitetura e agronomia, reposição de pavimentos, projetos e execução de obras civis, manutenção e montagem de estruturas metálicas e montagem industrial, pela BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO, fica desde já autorizada a utilização do Acervo Técnico registrado em nome da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.534.990/0001-07, perante o CREA/PR para a consecução de seus fins sociais.

12. PERITO NOMEADO PARA A AVALIAÇÃO DA PARCELA CINDIDA:

12.1. Os sócios da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. nomeiam para a avaliação da parcela do patrimônio líquido a ser desmembrado da sociedade em processo de cisão empresa especializada ou por três peritos independentes, nos termos do laudo anexo ao presente instrumento.

13. CAPITAL DAS SOCIEDADES CINDIDA E RECEPTORA:

As sociedades cindida e receptora ficam com seus capitais formados conforme demonstrativo abaixo:

13.1 BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CECÍLIA FERNANDES DA SILVA	50,00	990.000	990.000,00
MORGANA LINO RODRIGUES	50,00	990.000	990.000,00
TOTAL	100,00	1.980.000	1.980.000,00

13.2 BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CECÍLIA FERNANDES DA SILVA	50,00	10.000	10.000,00
MORGANA LINO RODRIGUES	50,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07
NIRE Nº 412.0460190-1



14. DA ALTERAÇÃO CONTRAUTUAL DA BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. E DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO:

14.1 O presente protocolo serve desde já para promover as alterações contratuais necessárias na BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., o qual após a aprovação dos sócios deverá instruir a alteração contratual competente, a qual deverá contemplar todas as obrigações e deveres aqui anuídos.

14.2 Juntamente com a assinatura do protocolo de cisão da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. os sócios assinarão o Contrato Social da BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – EM CONSTITUIÇÃO consta do ANEXO 01, o qual contempla todas as condições aqui estatuídas.

14.3 Este protocolo de cisão vincula herdeiros e sucessores, tanto dos sócios, como de cotas, sendo, depois de aprovado mediante alteração contratual da BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. irrevogável e irrevogável em sua integralidade.

E por assim estarem de pleno acordo com o acima convencionado, firmam este Protocolo de Cisão em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que após aprovado pelos sócios em assembleia, reunião, ou instrumento particular, firmado pela integralidade do capital social, surta os efeitos legais.


CECÍLIA FERNANDES DA SILVA


MORGANA LINO RODRIGUES


TESTEMUNHA 01


TESTEMUNHA 02

CPF: 051.913.319-66

CPF: 875 33 7 825.68

RG: 4332300 SP/SC

RG: 5891334-0

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07
NIRE Nº 412.0460190-1



ANEXOS

- ANEXO 01 - CONTRATO SOCIAL DA BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA. – CONSTITUIÇÃO**
- ANEXO 02 – INVENTÁRIO DE BENS A SEREM TRANSFERIDOS PARA A BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA.**
- ANEXO 03 – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO TRANSFERIDO PARA A CONSTITUIÇÃO DA BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA.**

Handwritten signature

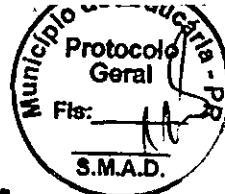
PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07
NIRE Nº 412.0460190-1



ANEXO 02 – INVENTÁRIO DE BENS A SEREM TRANSFERIDOS PARA A BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA.

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07

Handwritten signature



INVENTÁRIO DE BENS A SEREM TRANSFERIDOS PARA A BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA.

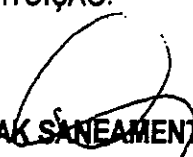
1. INVENTÁRIO DE BENS:

1.1 Dos Bens e sua descrição:

BEM	QUANTIDADE UNITÁRIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Mini Trator Kubota 360	01	MINI TRATOR COM 3 CILINDRO, ROTAVATOR INCLUÍDO NO PREÇO. PNEUS NOVOS E BATERIA; Pintura nova, MECÂNICA PATCHES, ÓLEO E FILTRO NOVOS; Dimensão dos pneus dianteiros: 5,00-12; Pneus traseiros: 16/08 Trator largura ajustável; Bloqueio do diferencial; Padrão PTO com rotação no sentido horário; kg; Velocidades: 6 Fressa e Rotavator.
Tubo de concreto armado A-3 para esgoto	20	Tubo de concreto armado A-3 para esgoto. Diâmetro da seção: 1500,00 mm / peso: 1640 kg/m.
Ferro Construção Gerdau - 3/8" - 10mm - 12 Metros	50	Ferro Construção Gerdau - 3/8" - 10mm - 12 Metros. Em ótimo estado.

1.2 OBSERVAÇÕES:

1.2.1 Os bens acima arrolados serão afetados para a constituição da sociedade limitada BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA - EM CONSTITUIÇÃO.


BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.



PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07
NIRE Nº 412.0460190-1



ANEXO 03 – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO
PATRIMÔNIO TRANSFERIDO PARA A
CONSTITUIÇÃO DA BVK OBRAS E SANEAMENTO
LTDA.

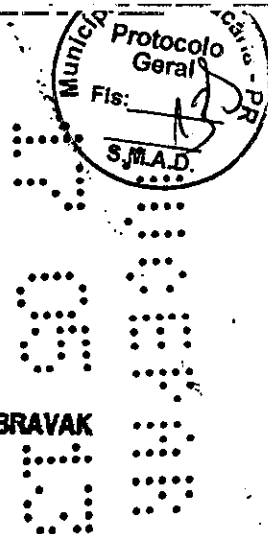
PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 04.534.990/0001-07

Handwritten signature

F.K.S. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

CNPJ/MF 09207918/0001-80

Abertura e Encerramento de Firmas, Contabilidade
Comercial e Industrial, Imp. de Renda, Correção Diversas



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARCELA PATRIMONIAL RELATIVA A CISÃO PARCIAL DA BRAVAK SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

1. SOLICITANTE:

BRAVAK SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.534.990/0001-07, com sede na Travessa da Lapa, n.º 96, Centro, Curitiba, Estado do Paraná,

2. PROPRIETÁRIO:

BRAVAK SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.534.990/0001-07, com sede na Travessa da Lapa, n.º 96, Centro, Curitiba, Estado do Paraná.

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Dos Bens e sua descrição:

BEM	QUANTIDADE UNITÁRIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Mini Trator Kubota 360	01	MINI TRATOR COM 3 CILINDRO, ROTOVATOR INCLUIDO NO PREÇO. PNEUS NOVOS E BATERIA; Pintura nova, MECÂNICA PATCHES, ÓLEO E FILTRO NOVOS; Dimensão dos pneus dianteiros: 5,00-12; Pneus traseiros: 16/08 Trator largura ajustável; Bloqueio do diferencial; Padrão PTO com rotação no sentido horário; kg; Velocidades: 6 Freixa e Rotavator.
Tubo de concreto armado A-3 para esgoto	20	Tubo de concreto armado A-3 para esgoto. Diâmetro da seção: 1500,00 mm / peso: 1640 kg/m.
Ferro Construção Gerdau - 3/8" - 10mm - 12 Metros	50	Ferro Construção Gerdau - 3/8" - 10mm - 12 Metros. Em ótimo estado.

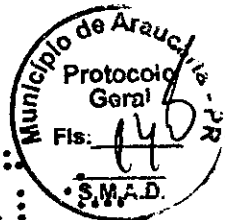
* Os bens se encontram localizados na sede social da BRAVAK SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

4. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO:

A finalidade do presente laudo de avaliação é efetuar a apuração do valor patrimonial dos bens de propriedade da BRAVAK SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. que serão efetados para a cisão parcial da sociedade, com vistas a compor uma nova pessoa jurídica que realizará a integralização do capital social através dos bens ora avaliados.

5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO:

Os bens avaliados foram objeto de vistoria por esta perita na data de 02 de março de 2012, oportunidade em que foram fotografados e detidamente analisados quanto ao seu estado de conservação, consoante termo de vistoria assinado pelo representante da BRAVAK SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.



F.K.S. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

CNPJ/ME 09207918/0001-80

Abertura e Encerramento de Firmas, Contabilidade
Comercial e Industrial, Imp. de Renda, Correção Diversas

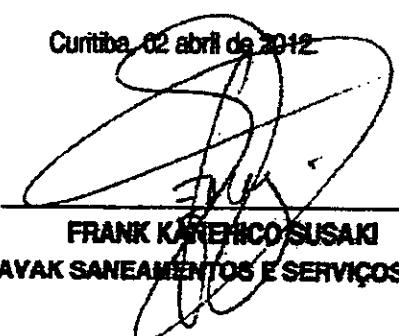
TERMO DE VISTORIA

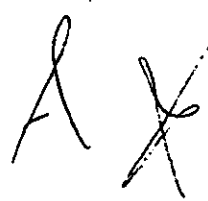
Pelo presente instrumento, **FRANK KANEHICO SUSAKI**, Brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº. 034096/O-6 CRC/PR, com Endereço Profissional na Rua Al. Dr. Muricy, 82 Conj. 21, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80010-120, declaram que nesta data vistoriou os bens móveis abaixo relacionados, de propriedade da **BRAVAK SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.534.990/0001-07, com sede na Travessa da Lapa, n.º 96, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, na sede social da empresa:

BEM	QUANTIDADE UNITÁRIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Mini Trator Kubota 360	01	MINI TRATOR COM 3 CILINDRO, ROTAVATOR INCLUIDO NO PREÇO. PNEUS NOVOS E BATERIA; Pintura nova, MECÂNICA PATCHES, ÓLEO E FILTRO NOVOS; Dimensão dos pneus dianteiros: 5,00-12; Pneus traseiros: 16X8 Trator largura ajustável; Bloqueio do diferencial; Padão PTO com rotação no sentido horário; kg; Velocidades: 6; Freio e Rotavator.
Tubo de concreto armado A-3 para esgoto	20	Tubo de concreto armado A-3 para esgoto. Diâmetro de seção: 1500,00 mm / peso: 1840 kg/m.
Ferro Construção Gerdau - 3/8" - 10mm - 12 Metros	50	Ferro Construção Gerdau - 3/8" - 10mm - 12 Metros. Em ótimo estado.

Este TERMO DE VISTORIA é parte integrante do laudo de avaliação de afetados a cisão parcial da **BRAVAK SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, acima qualificada.

Curitiba, 02 abril de 2012


FRANK KANEHICO SUSAKI
BRAVAK SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.







F.K.S. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

CNPJ/MF 09207918/0001-80

Abertura e Encerramento de Firmas, Contabilidade
Comercial e Industrial, Imp. de Renda, Correção Diversas

6. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO:

Para apuração do valor de mercado dos bens ora avaliados, utilizou-se a o Método comparativo direto de dados de mercado - MCDDM, realizando-se a análise evolutiva dos valores no período compreendido entre 1º de janeiro de 2008 até 1º de Janeiro de 2012.

7. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

BEM	QUANTIDADE UNITÁRIA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	VALOR DO BEM
Mini Trator Kubota 360	01	MINI TRATOR COM 3 CILINDRO, ROTOVATOR INCLUIDO NO PREÇO. PNEUS NOVOS E BATERIA; Pintura nova, MECÂNICA PATCHES, ÓLEO E FILTRO NOVOS; Diâmetro dos pneus dianteiros: 5,00-12; Pneus traseiros: 16/08 Trator largura ajustável; Bloqueio do diferencial; Padrão PTO com rotação no sentido horário.	R\$ 10.000,00
Tubo de concreto armado A-3 para esgoto	20	Tubo de concreto armado A-3 para esgoto. Diâmetro da seção: 1500,00 mm / peso: 1640 kg/m.	R\$ 5.000,00
Ferro Construção Gerdau - 3/8" - 10mm - 12 Metros	50	Ferro Construção Gerdau - 3/8" - 10mm - 12 Metros. Em ótimo estado.	R\$ 5.000,00

* Na data de 02 de março de 2012.

8. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:

FRANK KANEHICO SUSAKI, Brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº. 034096/O-6 CRC/PR, com Endereço Profissional na Rua Al. Dr. Muricy, 82 Conj. 21, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80010-120

Curitiba, 02 de abril de 2012.


FRANK KANEHICO SUSAKI
CRC/PR 034096/O-6

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2013 SOB NÚMERO: 20130943738 Protocolo: 13/094373-8, DE 04/03/2013 Empresa: 41' 2 0460190 1 BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--	--



Os abaixo identificados e qualificados:

CECÍLIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, natural de Antônio Carlos/MG, nascida aos 07/02/1943, residente e domiciliada na Rua Sanito Rocha, nº 225, Apartamento 303, Cristo Rei, CEP: 80050-380, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-5.342611/MG e no CPF nº 445.732.276-87, e

MORGANA LINO RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte/MG, nascida aos 07/09/1965, inscrita no RG nº 3594330-7/PR e no CPF nº 557662189-15, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 551, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80060-020,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de BRAVAK SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.534.990/0001-07, com sede na Travessa da Lapa, nº 96, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, com a Sexta Alteração Contratual e Contrato Social Consolidado arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 06/197591-5, na data de 29/06/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE: Os sócios deliberam pela cisão parcial da sociedade, aprovando, em sua integralidade, o protocolo e justificação, nos termos do documento ANEXO 01, para criação da BVK OBRAS E SANEAMENTO LTDA..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Diante da cisão da sociedade com a passagem de 20.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, os sócios deliberam pela redução do capital social, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando assim o capital da sociedade em R\$ 1.990.000,00 (hum milhão novecentos e noventa mil reais), divididos em 1.990.000 (hum milhão novecentos e noventa mil) cotas de hum real cada uma, distribuídas entre os quotistas da maneira que segue:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CECILIA FERNANDES DA SILVA	50	990.000	990.000,00
MORGANA LINO RODRIGUES	50	990.000	990.000,00
TOTAL	100.00	1.980.000	1.980.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

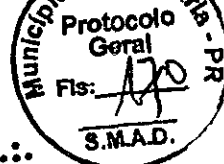
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 04.534.990/0001-07
NIRE: 412.0460190-1

1) **CECILIA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, divorciada, natural de Antônio Carlos – MG, nascida em 07/02/1943, do comercio, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Rua Sanito Rocha nº225, Aptº 303, bairro Cristo Rei, CEP 80050-380, portadora da cédula de identidade sob nº M-5.342.611/MG, e do CPF sob nº 445.732.276-87.

2) **MORGANA LINO RODRIGUES**, brasileira, solteira, natural de Belo Horizonte-MG, nascida em 07/09/1965, do comercio, residente e domiciliada em Curitiba-PR sito a Rua Benjamin Constant nº551, Centro, CEP 80060-020, portadora da cédula de identidade RG sob nº 3.594.330-7 SSP-PR e do CPF sob nº 557.662.189-15.

[Handwritten signatures and initials]

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.534.990/0001-07
NIRE 412.0460190-1



folha 2 de 5

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Tv. Da Lapa, 96, Conj. 134, 17º Andar, Centro, Curitiba -PR, CEP 80010-190, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.534.990/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0460190-1 em 29/06/2001, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicílio na Tv. Da Lapa, 96, Conj. 134, 17º Andar, Centro, Curitiba -PR, CEP 80010-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/06/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- a) SANEAMENTO BASICO EM GERAL EM GESTAO DE REDES DE ESGOTO, OPERACAO E IMPLANTACAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA, OPERACAO E MANUTENCAO DE BARRAGENS E PCH'S (PEQUENAS CENTRAIS HIDRELETRICAS), EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL E ARQUITETURA, AVALIACAO DE BENS, ANALISE DE VIABILIDADE TECNICA E ECONOMICA/FINANCEIRA, CUSTOS, PROJETOS E OBRAS, ANALISE E ACOMPANHAMENTO, FISCALIZACAO DOS SERVICOS, OBRAS EMPREENDIMENTOS, VISTORIAS E PERICIAS, CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E AGRONOMIA, REPOSICAO E PAVIMENTOS, PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS CIVIS,
- b) MANUTENCAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E MONTAGEM INDUSTRIAL,
- c) LIMPEZA E CONSERVACAO COMERCIAL, PUBLICAS E PRIVADAS, JARDINAGEM, LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CALHAS, ROCADA, CAPINACAO E VARRICAO DE RUAS, GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SERVICOS,
- d) RECICLAGEM DE RESIDUOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO CONTAMINANTES E NAO CONTAMINADOS, PROJETO E IMPLEMENTACAO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS, AUDITORIA AMBIENTAL COMPULSORIA E NAO COMPULSORIA, SEQUESTRO DE CARBONO DESTINADO A REDUCAO DE EMISSAO DE GASES NA ATMOSFERA, RECONSTITUICAO DE MATA NATIVA E MATA SILIAR, RECUPERACAO DE FUNDO DE VALES E AREAS ERODIDAS, URBANAS E RURAIS,
- e) OBRAS, CONSULTORIA E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES, ENERGIA E GAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO, CONSERVACAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA, PREDIAL E HIDRAULICA,
- f) SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE LEITURA INFORMATIZADA OU MANUAL DE HIDROMETROS, GASOMETROS E DE MEDIDORES DE ENERGIA ELETRICA, APURACAO DE CONSUMO, EMISSAO DE FATURAS, COLETA DE INFORMACOES, ATENDIMENTO A USUARIOS E PESQUISAS DE QUALIDADE E SATISFACAO, DISTRIBUICAO DE FATURAS,

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 04.534.990/0001-07
NIRE: 412.0460190-1



Folha: 3 de 5

INTERRUPÇÃO E RELIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LUZ, GÁS COMERCIAL E RESIDENCIAL, COBRANÇA TELEFÔNICA E OU ON LINE,

g) TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO, TELEFONISTA, TELEMARKETING, CONTÍNUOS, COPEIRAS, ARQUIVISTAS, MOTORISTAS, MANOBRISTAS, TRATORISTAS, DIGITADORES, ZELADORES, ASCENSORISTAS, MARCENEIROS, CARPINTEIROS, AUXILIARES DE COZINHA, ESCRITÓRIO, LAVANDERIA, GARÇONS, ORIENTADORES DE PÚBLICO, MERENDEIRAS E SERVENTES, CONTROLADORES DE ACESSO, VIGIAS E SERVIÇOS DE LAVANDERIA,

h) MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, CARGA, DESCARGA, DESLOCAMENTO, ARRUMACÃO E ACOMODACÃO DE MERCADORIAS, SÓLIDAS OU LÍQUIDAS, EMBALADAS OU A GRANEL, QUE NECESSITEM O CONCURSO HUMANO PARA SUA REALIZAÇÃO, CBO N 9.71.10 E OPERAÇÕES DE LOGÍSTICA INTEGRADA,

i) ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,

j) ESCRITÓRIO DE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA,

k) SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RODOVIAS E NAS AVENIDAS, PINTURA DE FAIXAS, PIGMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS E FAIXAS DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OBRAS RODOVIARIAS, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E PRACAS DE PEDAGIO.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta reais), divididos em 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CECÍLIA FERNANDES DA SILVA	50	990.000	990.000,00
MORGANA LINO RODRIGUES	50	990.000	990.000,00
TOTAL	100.00	1.980.000	1.980.000,00

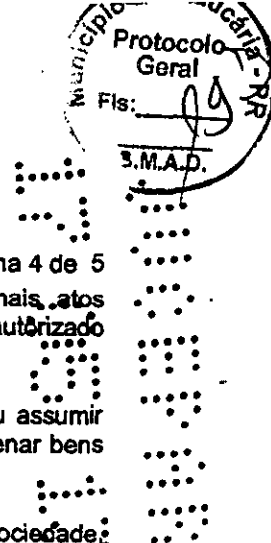
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a CECÍLIA FERNANDES DA SILVA E MORGANA LINO RODRIGUES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.534.990/0001-07
NIRE 412.0460190-1



folha 4 de 5

financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

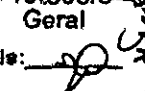
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRAVAK SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.534.990/0001-07
NIRE 412.0460190-1

Protocolo
Geral
Fls: 
S.M.A.D.

folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 23 de abril de 2012

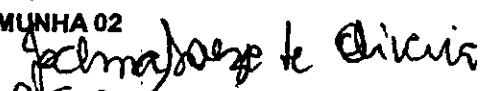


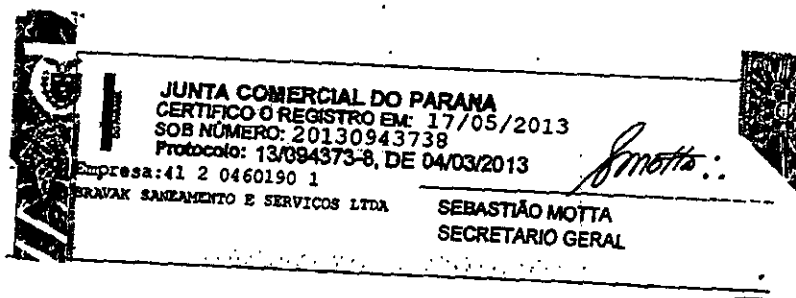
CECILIA FERNANDES DA SILVA

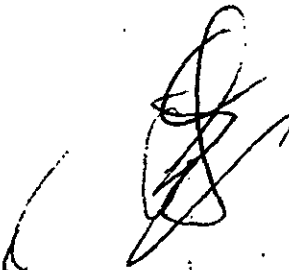


MORGANA LINO RODRIGUES

TESTEMUNHA 01
NOME: ALVARO GELL CASUCIRO
CPF: 051.913.319-66

TESTEMUNHA 02
NOME: 
CPF: 075.337.829-67





Relação de Serviços Técnicos Prestados pela Bravak Saneamento e Serviços Ltda.

Número da ART	Contratante	Data de Início	Data de Conclusão	Descrição	Engenheiro Responsável / CREA-PR
3226045-0	Antônio Carlos Bagatin	23-05-02	09-05-03	Edifício Residencial	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3201250-0	Becton Dickson Indústrias Cirúrgicas Ltda.	09-05-03	20-05-03	Instalação de Tubulação de Gás	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20060175490	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	04-02-05	04-02-06	Serviço de manutenção de redes de esgoto sanitários, recomposição de pavimentos, serviços de corte e religação, ampliação da rede de esgoto nas quantidades e parâmetros definidos pela contratante, de acordo com a tecnologia, filosofia e metodologia do sistema gerencial de manutenção o-sgm com fornecimento parcial de material.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20060039055	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	04-02-05	04-02-06	Carregamento de resíduos domiciliares, quantidade 1.199/mês, mão de obra utilizada de 14 coletores carregamento de resíduos de saúde quantidade 7/mês, mão de obra utilizada de 02 coletores de serviço de apoio administrativo/operacional do aterro, mão de obra utilizada de 01 supervisor.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3182883-0	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	18-06-02	18-07-03	Execução de corte, religação, entrega de faturas e repasse de leitura.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3182886-0	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	05-06-02	05-06-03	Execução de corte, religação, entrega de faturas e repasse de leitura.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3182888-0	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	20-11-02	20-11-03	Execução de corte, religação, entrega de faturas e repasse de leitura.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20060046208	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	27-09-04	27-09-05	Serviços de vistoria em ligações prediais de esgoto com DTI - 3.000 UD; serviços de vistorias em ligações prediais de esgoto sem DTI - 57.000 UD.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3121863-0	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	01-11-03	01-11-04	Obras de expansão de redes e ligações prediais de esgoto.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3380811-0	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	01-02-03	31-03-04	Ampliação de sistema de abastecimento de água.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20060297529	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	02-02-06	28-01-07	Ampliação de sistema de abastecimento de água, melhorias operacionais de água Curitiba, Almirante Tamandaré, Campina Grande do Sul, Colombo, Tunas do Paraná, Campo Magro, Sete Barras, Mandacaiá, Bocaiuva de Sul, Cerro Azul, Quatro Barras Itaperiçu e	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D

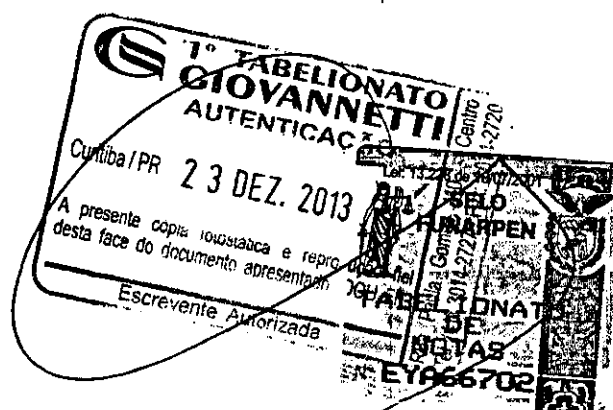
TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICACAO

Curitiba / PR 23 DEZ. 2013

A presente cópia rotostampada e reproduzida desta face do documento apresentado. D. X. 11666701



20030000960	Prefeitura Municipal de Pinhais	03-12-02	15-03-03	Execução de pintura de várias escolas do Município de Pinhais.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20072734198	Prefeitura Municipal de Pinhais	19-03-07	19-03-08	Prestação de serviços de roçada, capinação, limpeza e transporte dos resíduos resultantes e entulhos nos bairros da região: Portão, Vila Fanny, Lindóia, Novo Mundo e Fazendinha.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3299478-0	Ironman Com. De Art. Esportivos Ltda.	05-08-03	15-12-03	Execução de Obra	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20050228540	Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina	16-11-04	31-12-04	Serviços de varrição, capinação, raspagem de terra de areia em sarjetas e pintura de meio fio.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3380824-0	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	11-03-04	11-07-04	Sistema de esgotamento sanitário: Laboratório, Elevatória de Lodo, Leito de Secagem, Interligações hidráulicas.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20050038997	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	09-08-04	09-08-05	Serviço de Manutenção e limpeza da barragem do Irati.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3214511-0	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	05-06-03	20-02-04	Execução dos serviços de manutenção de redes e ramais de água.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3228041-0	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	22-10-03	03-03-04	Melhorias no sistema de abastecimento de água, obra civil, tanques de contenção, sistemas de dosagem, testes operacionais.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20040078724	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	11-03-04	11-07-04	Execução de Obra	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3214513-0	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	05-06-03	20-02-04	Execução dos serviços de manutenção de redes e ramais de água.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3214515-0	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	01-10-03	31-10-04	Substituição de hidrômetros.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D



20060297200	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	15-12-05	10-12-06	Ampliação de sistema de abastecimento de água, melhorias operacionais de água, Curitiba, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20061592680	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	15-03-06	27-02-09	Execução de Serviços de sar e ligações de água e esgoto e recomposição de pavimentos nas cidades de guarapuava, laranjeiras do sul, pitanga, quedas do iguaçu e espigão do alto iguaçu, contrato CPS 024/2006 URG 323/2005.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20061662069	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	05-07-06	02-12-06	Serviço de melhorias objeto: obras de revitalização da rede de distribuição de água em função da implantação do binário na rua coronel José Luiz dos Santos, na cidade de Curitiba, com fornecimento de materiais. OS 2431/2006. Licitação Convite 146/2006.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20090681152	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	18-12-06	30-09-09	Serviço de manutenção de redes e ramais de água e esgoto localidades de arapongas, rolandia/Sabudia/Campinho/Aricanduva/São Martinho e Nossa Senhora Aparecida. Licitação Concorrência 213/2006. CPS 121/2006.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3078362-0	Tribunal de Justiça do Paraná	25-09-02	13-05-03	Execução da Obra	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3299477-0	Serviço Social do Comércio - SESC	01-12-03	01-02-04	Reposição e manutenção de brises de uma fachada de um prédio.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
3299477-0	Serviço Social do Comércio - SESC	01-12-03	01-02-04	Reposição e manutenção de brises de uma fachada de um prédio.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20105369863	Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar	14-09-06	29-08-09	Manutenção do entorno e das barragens da sanepar, Piraquara I e II, Passaúna e Irai, entornos do lago Irai e Mananciais da Serra.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20091646504	Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região	02-05-05	23-05-06	Reforma de granito, pinturas, execução de Dry-Wall, fornecimento e substituição de luminárias, colocação de piso tipo plurgoma, demolição de laje de concreto, etc.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20060276041	Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região	10-03-06	18-03-10	Reforma de granito, pinturas, execução de Dry-Wall, fornecimento e substituição de luminárias, colocação de piso tipo plurgoma, demolição de laje de concreto, etc.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20030152174	Prefeitura Municipal de Pinhais	26-06-03	30-09-03	Execução de Obra	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20030001443	Prefeitura Municipal de Pinhais	18-12-02	10-06-03	Execução de estruturas metálicas das escolas do município de Pinhais, Lino Jacomel, Clementina Cruz e Aroldo de Freitas.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D
20030001451	Prefeitura Municipal de Pinhais	17-12-02	21-07-03	Execução de ampliação e pintura da escola municipal Odile Charlotte Brunje.	Robson Lino Rodrigues - PR-24.592/D

TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICO
Curitiba / PR
23 DEZ. 2009
A presente cópia fotostática e...
desta face do documento apresenta-se autêntica.
Escritório...
2456703

S.M.A.D.

1

FOLHA DE DESPACHO

Encaminhamento Inicial

DO PROTOCOLO

PROCESSO Nº 6926/14

PARA: S.M.A.D. / D.C.

DATA: 06/06/14


FUNCIONÁRIO